



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de **14 de Janeiro de 2019 a 28 de Janeiro de 2019**.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
20 de Dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 375 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS	01/01/2017 a 31/12/2017
ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS	16/03/2016 a 15/03/2017